



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Jussara

quinta-feira, 29 de março de 2018

Ano VIII - Edição nº 00103 | Caderno 1

Câmara Municipal de Jussara publica



Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba

www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
891803E5035D26F3DA3E5532CE1F40C9

Câmara Municipal de Jussara

SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-002012018 - PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018.
- EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA

Câmara Municipal de Jussara

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018

O Pregoeiro da câmara de Vereadores de Jussara torna público para conhecimento dos interessados, que ficara como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS CÂMARA DE VEREADORES DE JUSSARA, pelo critério de "**Menor Preço Por Lote**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018, a empresa: **ELIVANIA JANUARIA DA SILVA - ME CNPJ Nº 22.398.907/0001-93**, com os preços finais fixos e irredutíveis. Jussara, 27 de março de 2018. Edésio Micael Szervinsk Mendonça-Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS CÂMARA DE VEREADORES DE JUSSARA. O PREGOEIRO oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Bahia, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa **ELIVANIA JANUARIA DA SILVA - ME CNPJ Nº 22.398.907/0001-93**, sagrou se vencedora, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 002/2018, segundo o critério Menor Preço Por Lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submeto este parecer para apreciação do presidente para homologação. S.M.J. Jussara, 27 de março de 2018. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA-PREGOEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 em 28 de março de 2018**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **ROBERIO BENICIO DE SOUZA - Presidente**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-002012018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA **CONTRATADO:** ELIVANIA JANUARIA DA SILVA - ME CNPJ Nº 22.398.907/0001-93 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 002/2018 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2018. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS CÂMARA DE VEREADORES DE JUSSARA. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.753,00 (Dezesseis mil setecentos e cinquenta e três reais). JUSSARA - BA, 28 de março de 2018. **ROBERIO BENICIO DE SOUZA - Presidente**

Câmara Municipal de Jussara

Outros



BAHIA
JUSSARA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 63, § 1º, Art. 95, § 2º da Constituição Estadual; Art. 31, § 3º da Constituição Federal c/c o Art. 7º da Resolução nº 1060/05 do TCM; por intermédio do presente edital, disponibiliza através do site: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, as contas anuais da Câmara e da Prefeitura de Jussara relativas ao exercício financeiro de 2017, ficando à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas sobre o exame e apreciação para qualquer contribuinte.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Jussara-BA, em 29 de Março de 2018.

Robério Benício de Souza
PRESIDENTE